



**Agência das Bacias PCJ**

Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center Sala 604  
Fone 19 34372100  
13416.901 Piracicaba SP Brasil  
fundacao@agenciapcj.org.br  
[www.agenciapcj.org.br](http://www.agenciapcj.org.br)

TERMO ADITIVO DE PRAZO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ  
E NS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL S/S LTDA. – EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 16/09/2013

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Valor global: R\$520.977,80 (quinhentos e vinte mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DO ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO

Data: 25/03/2014

Prorrogação de Prazo: 05 (cinco) meses

Valor Aditado: R\$90.043,07 (noventa mil e quarenta e três reais e sete centavos).

Valor Global a partir do aditamento de valor: R\$611.020,87 (seiscentos e onze mil e vinte reais e oitenta e sete centavos).

DO ADITAMENTO DE PRAZO

Data: 16/10/2014

Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses.

DO ADITAMENTO DE PRAZO

Data: 16/04/2015

Prorrogação de Prazo: 08 (oito) meses.

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

**1.1. FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, fundação de direito privado, autorizada nos termos das Leis Estaduais nº 10.020, de 3 de julho de 1998, e nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob nº 11.513.961/0001-16, Inscrição Estadual Isenta, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Guedes, nº 1949, sala 604, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Sergio Razera**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.201.787-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.929.289-00, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATANTE**, e **NS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL S/S LTDA. - EPP**, com sede à Rua Paissandú, nº 577, sala 03, Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.470.978/0001-42 e Inscrição Estadual isenta, representada pelo seu sócio proprietário, **Sr. Neiroberto Silva**, brasileiro, casado, engenheiro sanitário, inscrito no CPF nº 777.467.758-53 e portador do RG nº 9.386.785 SSP/SP, residente e domiciliado



à Rua Retirada da Laguna, nº 302, Bairro Mirante, Mogi Mirim/SP, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

#### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

**2.1.** As partes, de comum acordo, celebram o presente Aditivo de prazo ao contrato nº 26/2013 celebrado em 16 de setembro de 2013, para:

**2.1.1.** Prorrogar o contrato por mais um período de 08 (oito) meses, a partir da assinatura do presente.

**2.1.2.** Os produtos deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos no cronograma para execução dos serviços em anexo, confeccionado pela própria Contratada e aceito pela Contratante.

#### **CLÁUSULA 3ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**3.1.** Se os prazos estabelecidos no cronograma em anexo não forem respeitados, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 16 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ  
Sergio Razera – Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
NS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL S/S LTDA. – EPP  
Neiroberto Silva

#### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Ivens de Oliveira

RG nº 43.483.151-7 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Massuh Cury

RG: 5.988.930-5 SSP/SP